

ATA REFERENTE A ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES ENVIADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PIDICT N.º 003/2025

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu gerente de Administração e Finanças da FAI-UFSCar, o Senhor Reginaldo Kirisawa Baldan, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 21 de dezembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**, para atuação no Projeto FAI-UFSCar nº 16580, intitulado de “Resgate da dignidade humana e pertencimento: projeto piloto de gestão ambiental e territorial e bem viver nas Terras Indígenas Jaraguá (São Paulo) e Tenondé Porã (São Bernardo do Campo) no âmbito da política nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)”, sob a coordenação da Sr. Djalma Ribeiro Junior, atuando junto à Coordenadoria de Cultura, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de São Carlos, UFSCar no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promoveu a análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos participantes a mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado.

1-) Foram apresentadas no período de 14/02/2025 a 23/02/2025, inscrições pelos seguintes candidatos, a seguir colacionados em ordem alfabética:

Frente de Atuação: 1
Arikutua Waura
Giulia Helena Gavazzi
Helem Diana Caxias dos Santos
Leonardo Stankevicius Correia
Rigoberta Ye'Pario Mota Duarte

Frente de Atuação: 2
Clenildo Cordeiro Rodrigues
Dener de Campos Nunes Pereira
Emanoelle Queiroz Parra
Mariones Muniz Freitas
Raul Gabriel Gregorio Pereira Goncalves

Frente de Atuação: 3
Ana Barbara da Silva David
Anderson Gabriel da Silva e Silva
Eduardo Barreto de Oliveira
Elismar da Silva
Gabriele Cristina Vieira Pinto
Jair de Jesus Lages Massa
Pedro de Carvalho Aleixo Costa
Ramon Gomes Costa
Rosiely Fatima Fernandes Moura
Vanusa Vieira Gomes
Vitoria Eva Vidal de Simone

Frente de Atuação: 4
André Kimiu Araujo Reis
Hendrios Leandro Souza Samines
Leonardo Vinicius Silva Rodrigues
Maria Auxiliadora Francisco Brazão
Marielle Regina Fortunato

Frente de Atuação: 5
Eduarda Ramires Pipoli
Kaio David Encarnação Amaro
Marina Amelia Magossi Mendes
Stefani Alves de Oliveira

Frente de Atuação: 6
Amabylin Vitoria da Silva Martins
Bianca Jacobe Martins Soares
Gabrielly Maria Mello Silveira
Graziele Stéphanie de Araújo
Jacqueline Oliveira Silva
Lucas Bombonato dos Santos
Renato Tywynako Spinelli
Sophia de Navasques Marcelino
Valdomiro Jacy Cordeiro Rodrigues

Frente de Atuação: 6
Aline Ordones Braga
Diane Fernandes Tavares
Edione Ferreira Sena
Grazielly de Souza Silva
Liandra Rodrigues Molina
Pedro Roberto Araujo Lisboa
Thyago Kawaguchi Sakurai de Melo

2-) Após a promoção da análise técnica em relação as inscrições apresentadas, restaram **desclassificados** a seguir para a fase de entrevistas os seguintes candidatos abaixo relacionados, pelo seguinte motivo:

Frente de Atuação 3:

- Ana Barbara da Silva David: Não classificada para a etapa de entrevista. De acordo com os subitens III e IV, do item 5.1.2: serão classificadas até 10 pessoas por frente de atuação e por campus e todos os classificados, observada a ordem de classificação (em conformidade com a pontuação atribuída pela equipe avaliadora), serão convocados para a terceira etapa (entrevista).

Frente de Atuação 4:

- Leonardo Vinicius Silva Rodrigues: Conforme descrito na Tabela II do Edital, o requisito para pleitear a vaga na frente de apoio no suporte técnico das atividades de educação, formação e capacitação era estar cursando graduação em qualquer curso de licenciatura.

3-) Os demais candidatos, excetuado a constante no tópico 2, restaram classificados à fase de entrevista e serão oportunamente comunicados quanto ao agendamento da entrevista em seu e-mail.

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

Reginaldo Kirisawa Baldan
Gerente de Administração e Finanças FAI•UFSCar